

PORTARIA Nº 761/2022/GAB/SEMEC

Institui Comissão Especial para elaboração das normativas do Calendário Letivo 2023 para orientação das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008 e na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI nº 00044.017360/2022-61;

CONSIDERANDO o déficit letivo do Calendário Escolar de 2022, bem como a importância da contribuição de atores educacionais para traçar direcionamentos mais assertivos em atendimento as especificidades do Calendário Escolar 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para elaboração das normativas do Calendário Letivo 2023 para orientação das Unidades de Ensino da Rede Municipal, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, composta pelos membros designados no art. 2º.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão Especial, sob a presidência do(a) primeiro(a), os(as) representantes das instituições abaixo relacionados(as):

COMISSÃO ESPECIAL			
Nº	REPRESENTANTES	SETORES/INSTITUIÇÕES	CPF
1.	Eusilene da Rocha Ferreira	Divisão de Inspeção Escolar - SEMEC	809.736.XXX-XX
2.	Antônia Célia Alves de Sousa	Gerência de Informática - SEMEC	447.016.XXX-XX
3.	Clara de Assis Nascimento Fontenele	CMEI Madre Teresa de Calcutá - SEMEC	771.158.XXX-XX
4.	Dayane Martinelle da Silva Santos	Divisão de Inspeção Escolar - SEMEC	014.892.XXX-XX
5.	Deise Maria Higino Holanda Cordeiro	Coordenação de Formação - SEMEC	731.504.XXX-XX
6.	Diana Pereira de Aquino	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina (SINDSERM-THE)	798.105.XXX-XX
7.	Érica Louíse Abreu Oliveira	EM Valter Alencar - SEMEC	042.463.XXX-XX
8.	Francisco das Chagas Alves Rodrigues	Divisão de Educação de Jovens e Adultos - SEMEC Fórum Municipal de Educação	396.977.XXX-XX
9.	Geane Alves	Gerência de Ensino Fundamental - SEMEC	566.112.XXX-XX
10.	Ingrid Maria Oliveira Vaz Verçoze	EM Conselheiro Saraiva - SEMEC	006.259.XXX-XX
11.	Sarah Jane de Carvalho Lima	Divisão de Avaliação - SEMEC	024.357.XXX-XX
12.	Sílvia Valéria Brito de Castro dos Anjos	Coordenação Pedagógica - SEMEC	848.577.XXX-XX
13.	Tamires Teixeira dos Santos Vilarinho	Superintendência Escolar - SEMEC	025.477.XXX-XX



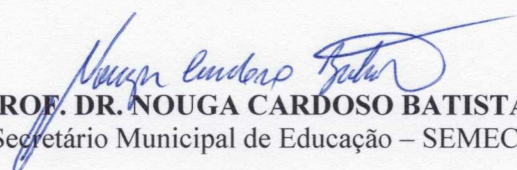
Art. 3º Fica autorizada a Comissão Especial adotar todas as providências relacionadas à elaboração das normativas do Calendário Letivo 2023, como também, apresentar as informações e relatórios necessários sobre as atividades desenvolvidas.

Art. 4º O trabalho desta Comissão Especial não se constitui em atividade remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de outubro de 2022.


PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA
Secretário Municipal de Educação – SEMEC